



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 127, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 790.184,84 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, para atender Processo Administrativo nº 5078/2023 – Contratação de empresa para fornecimento de Cursos de Qualificação profissional – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, para atender Processo Administrativo nº 4634/2023 – Serviço de Recuperação de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco) – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, Aditamento Contrato nº 119/2021 – Comercial João Afonso – Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 790.184,84 (setecentos e noventa mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, destinados aos reforços das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.12.01	339039.23.334.0008.2.059.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1158)	25.520,00
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.10.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.10.01	449051.15.451.0006.1.002.01.1300000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 838)	386.613,45
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.01	339032.12.122.0002.2.008.01.2000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 490)	378.051,39



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 27 de abril de 2023 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município